



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
LEI MUNICIPAL Nº 0429/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
(Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo)

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA – PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme estabelecido pelo art. 48, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial dos servidores públicos pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo Municipal de Pedra Lavrada – PB será reajustado em 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), conforme as disposições do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, sendo o salário mínimo atualizado para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Uma vez aplicado o percentual de aumento, fica assegurado o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) como o menor valor de vencimento dos servidores efetivos.

Art. 3º - Os valores dos respectivos cargos/funções e salários dos servidores do Quadro de Pessoal com provimentos Efetivos e Comissionados passam a vigorar, de acordo com os ANEXOS I e II desta lei.

Art. 4º - Os valores estabelecidos nos ANEXOS I e II são referentes a carga horária de 30 horas semanais, podendo ser acrescido uma gratificação não superior a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento deste Poder legislativo, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 6º - Revogam-se as demais disposições contrárias.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2026

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA PB

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO (R\$)
01	AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	CE1	1.621,00
02	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CE1	1.621,00
01	MOTORISTA	EFETIVO	CE1	1.621,00

- Reajuste de acordo com o aumento do salário mínimo, correspondente ao percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO (R\$)	REPRESENTAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMISSIONADO	CC1	2.349,38	Até 50 %
01	SECRETÁRIO	COMISSIONADO	CC2	1.694,68	Até 50 %
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO	CC1	2.349,38	Até 50 %
01	PROCURADOR JURÍDICO	COMISSIONADO	CC3	3.203,70	Até 50 %
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II	COMISSIONADO	CC2	1.694,68	Até 50 %
01	CHEFE DE GABINETE	COMISSIONADO	CC2	1.621,00	Até 50%
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	CC2	1.621,00	Até 50%
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMISSIONADO	CC2	1.621,00	Até 50%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMISSIONADO	CC2	1.621,00	Até 50%

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito